



Decreto N° 3363 - de 04 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.11.01.17.511.0012.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 11 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.08.01.27.813.0016.2.0104-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POP. COMUN.RURAI | - - - - - R\$ | 716,96 |
| 2.08.01.27.813.0016.2.0104-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POP. COMUN.RURAI | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.716,96 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 1.716,96 |

Unidade 12 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.12.01.04.122.0001.2.0090-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS | - - - - - R\$ | 283,04 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 283,04 |
| Total da Unidade 12 | - - - - - R\$ | 283,04 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 04 de Junho de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34